



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

### ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, concede a licença prevista na Lei Complementar nº 03/85 de 07 de janeiro de 1985 e Lei Complementar nº 110/2006 de 28 de setembro de 2006, para o contribuinte abaixo identificado:

<b>INSCRIÇÃO:</b>	103175		
<b>NOME/RAZAO SOCIAL:</b>	ALFA TRANSPORTES EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>			
<b>CNPJ/CPF:</b>	82110818001527		
<b>ENDEREÇO:</b>	ADOLFO ZIEPPE FILHO		
<b>NÚMERO:</b>	51	<b>COMPLEMENTO:</b>	BLOCO C
<b>BAIRRO:</b>	DISTRITO INDUSTRIAL CARLOS A. FRITZ		
<b>DATA INICIAL:</b>	19/04/2017		

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>	<b>INICIO</b>
259 TRANSP.RODOV.CARGAS INTERMUNIC.INTEREST.	19/04/2017

<b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:</b>	<b>INICIO</b>
114 TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL	19/04/2017
696 TRANSPORTE RODOVIARIO PRODUTOS PERIGOSOS	19/04/2017
344 AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO	19/04/2017
461 DEPOSITO,ARMAZENAGEM PRODUTO TERCEIROS	19/04/2017
117 COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	19/04/2017

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Comunique a Prefeitura ao encerrar atividades, transferir endereço ou alterar ramo de atividade.

CARAZINHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

  
Michael Gastring  
Chefe da Fiscalização

  
Milton Schmitz  
Prefeito

**FIXAR EM LUGAR VISÍVEL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SSP-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-CBMRS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - BBM  
1ª CiaBM/3ª PelBM  
AAT DE CARAZINHO  
Fone: (54) 3329 2939

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13871

Referente ao PPCI N.º 6505/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: LEOVASIR FRANCISCO TOMBINI

NOME FANTASIA: LEOVASIR FRANCISCO TOMBINI

ENDEREÇO: ADOLFO ZIPPE FILHO Nº: S/N -

BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: J3 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio entre 300 e 1200MJ/m<sup>2</sup>

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 1132,56

ALTURA: Tipo I - Térrea

MUNICÍPIO: Carazinho

Observação: O COMANDANTE RESERVA-SE O DIREITO DE REVER ESTE ATO A QUALQUER TEMPO. DEVERÁ ADEQUAR/INSTALAR O(S) SISTEMA(S) DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS Cfe LC n.º 14.376/13 e DEC. n.º 51.803/14, NOS SEGUINTE PRAZOS:

**\*\*06 (SEIS) MESES PARA A ADEQUAÇÃO DE SISTEMA HIDRÁULICO SOB COMANDO, (TIPO II)\*\***

**O presente Alvará tem validade até 03 de abril de 2018.**

Carazinho, RS, 04 de abril de 2017.

Jandir Ortiz Borba - Cap QOEM

Id. Func. 2414899

CBMRS

\_\_\_\_\_  
Chefe da AAT

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 07122-07921-25889893

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**